



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2018**  
**Processo Licitatório nº 67/2018 – Pregão Presencial nº 54/2018**

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.168/0001-75, com sede na Avenida Irmãs Consolata, 189, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **PEDRO LORENZI**, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: ... QUALIFICAR ...**

O presente contrato obedece às seguintes cláusulas e condições:

**I – DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato Administrativo tem por objetivo a aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde, conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Quantidade Un.	Vl.Unitário	Valor Total
1	6,0000 UN Aquecedor de ambiente portátil com no mínimo 1500w de potencia Marca: _____		_____	_____
2	2,0000 UN Balança Antropométrica Adulto COM CAPACIDADE DE ATÉ 150KG RÉGUA COM ESCALA DE 2 METROS, PLATAFORMA DE 380 X 290mm, TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. Marca: _____		_____	_____
3	2,0000 UN Balança Antropométrica Infantil GABINETE EM PLÁSTICO ABS, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM RÉGUA E CAPACIDADE DE 25KG. Marca: _____		_____	_____
4	1,0000 UN Balança Antropométrica para Obesos COM CAPACIDADE DE ATÉ 300KG, RÉGUA COM ESCALA DE 2 METROS, PLATAFORMA DE 280 X 290 mm, TAPETE DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE. Marca: _____		_____	_____
5	1,0000 UN BALDE DE PEDAL CONSTRUIDO INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. Marca: _____		_____	_____
6	3,0000 UN BALDE LIXEIRA FABRICADA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROSA. Marca: _____		_____	_____
7	1,0000 UN BISTURI ELÉTRICO DE ATÉ 165W COM MICROPROCESSADOR COM TODAS AS VANTAGENS DOS SISTEMAS DIGITAIS, COMANDO DIGITAL SISTEMA DE SEGURANÇA COM ALARMA SONORO E VISUAL, E COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100W E FUNÇÃO BIPOLAR. Marca: _____		_____	_____
8	4,0000 UN CADEIRA FABRICADA EM AÇO/FERRO PINTADO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, BASE EM AÇO PINTADO FIXA. Marca: _____		_____	_____
9	1,0000 UN Cadeira para obeso MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO ASSENTO E ENCOSTO, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO FIXA. Marca: _____		_____	_____



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

10	2,0000 UN	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E ASSEMELHADOS Equipamento vertical para a guarda científica de VACINAS E ASSEMELHADOS. Capacidade para armazenamento mínimo de 340 litros. Refrigeração com circulação de ar forçado. Câmara interna em aço inoxidável. Com no mínimo cinco prateleiras fabricadas em aço inoxidável. Sistema de refrigeração livre de CFC. Porta de acesso vertical de vidro anti-embaçante. Equipado com rodízios com freio. Degelo automático com evaporação de condensado. Pannel de comando e controle em LCD, frontal superior, com comando eletrônico digital microprocessado, faixa de trabalho entre 2 graus Celsius a 8 graus Celsius no mínimo, temperatura controlada automaticamente a 4 graus Celsius. Sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura. Sistema silenciador de alarme sonoro. Alarme sonoro de falta de energia. Chave geral de energia - liga/desliga. Luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada. Sistema de emergência na falta de energia com autonomia de pelo menos 24 horas com baterias recarregáveis. Tensão de acordo com a entidade solicitante. Marca: _____	_____	_____
11	1,0000 UN	Carro Maca Simples Estofada com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar e suporte de soro, Estrutura aço inoxidável redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios Marca: _____	_____	_____
12	1,0000 UN	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL Carro com 2 prateleiras totalmente em aço inoxidável com 600x900 mm ; estrutura tubular aço inoxidável, diâmetro 7/8" com espessura 1,2 mm de parede. Dotado de protetor contra choques em toda volta, confeccionado em PVC flexível branco. Modelo dotado de 04 rodízios giratórios de 05", sistema duplo rodado, com rolamentos internos, sendo 02 com freios em diagonal. Marca: _____	_____	_____
13	1,0000 UN	CENTRIFUGA LABORATORIAL Com Tecnologia digital programável, capacidade mínima 4 tubos. Rotação de 3.500rpm; para tubos de até 10 ml (altura de 11 cm e diâmetro de 1,7 cm). Marca: _____	_____	_____
14	3,0000 UN	Cilindro de Gases Medicinais, EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LTS Cilindro em alumínio com capacidade mínima de 3lt com válvula, manômetro e fluxômetro. Marca: _____	_____	_____
15	1,0000 UN	Colposcópico binocular aumento fixo 16 x LED rodízios terceira ocular câmera de vídeo PE7000FRDC e monitor Marca: _____	_____	_____
16	2,0000 UN	COMADRE Em aço inoxidável com capacidade min de 02 lts Marca: _____	_____	_____



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

17	1,0000 UN	Criocautério Criocautério: Tipo de gás: nitrogênio no mínimo 05 ponteiras, suporte com rodízios. Marca: _____	_____	_____
18	2,0000 UN	Dermatoscópio Iluminação de Xenon Halógena 2.5V, Ajuste de foco e campo de visão com aumento de 10 vezes Marca: _____	_____	_____
19	1,0000 UN	Destilador de água Capacidade min. De 2 l/h Marca: _____	_____	_____
20	9,0000 UN	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Tecido de algodão braçadeira com fecho de metal. Marca: _____	_____	_____
21	7,0000 UN	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, Material tecido de algodão, braçadeira com ficho em metal. Marca: _____	_____	_____
22	2,0000 UN	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO Material tecido de algodão, braçadeira com ficho em metal. Marca: _____	_____	_____
23	3,0000 UN	Estadiômetro portátil Com haste de medição dobrável e tripé de apoio retrátil, com bolsa para transporte. Marca: _____	_____	_____
24	4,0000 UN	Estetoscópio adulto auscultador em aço Marca: _____	_____	_____
25	4,0000 UN	Estetoscópio adulto auscultador em aço inox duplo Marca: _____	_____	_____
26	7,0000 UN	Estetoscópio infantil auscultador em aço inox duplo Marca: _____	_____	_____
27	4,0000 UN	lanterna clínica led em alumínio Marca: _____	_____	_____
28	1,0000 UN	LARINGOSCÓPIO ADULTO adulto5 lâminas de laringo curvas 1,2,3, 4 e 5, aço inox Marca: _____	_____	_____
29	2,0000 UN	Laringoscópio infantil infantil 03 lâminas curvas, aço inox Valor de Referência: 500,0000 Marca: _____	_____	_____
30	6,0000 UN	Longarina Assento: 02 lugares e Encosto em polipropileno Marca: _____	_____	_____
31	2,0000 UN	MESA CLINICA PARA EXAMES Mesa estofada, estrutura em aço ferro pintado cabeceira móvel com suporte para papel. Marca: _____	_____	_____
32	2,0000 UN	MESA GINECOLOGISTA Mesa ginecológica com leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Estrutura tubular em aço redondo e pintado, porta coxas estofadas	_____	_____



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

		com altura regulável e hastes cromadas. Marca: _____		
33	3,0000 UN	Negatoscópio 1 corpo bivolt, estrutura em chapa de aço inox, frente em acrílico branco, luminosidade através de 2 lâmpadas fluorescentes. Interruptor liga / desliga frontal. Marca: _____	_____	_____
34	3,0000 UN	Oftalmoscópio Iluminação branca e de alto-brilho, cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, mínimo de 3 aberturas e 19 lentes. Bateria: convencional Marca: _____	_____	_____
35	1,0000 UN	OFTALMOSCÓPIO ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, mínimo de 3 aberturas e 40 lentes. Bateria: convencional. Marca: _____	_____	_____
36	3,0000 UN	Otoscópio com regulagem de luz 2,5V, Cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas C (médias) 5 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta). Marca: _____	_____	_____
37	2,0000 UN	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL Marca: _____	_____	_____
38	1,0000 UN	POLTRONA HOSPITALAR Confeção: Base e hastes dos apoios de braços em aço inoxidável. Apoios de braços confeccionados em estrutura tubular retangular, com revestimento estofado e acabamento em courvim. Assento, encosto e apoio para pés/pernas estofado com revestimento em courvim. Acionamento: Modelo reclinável através de acumulador de força, possibilitando diversos posicionamentos, com movimentação suave e precisa, proporcionando conforto e segurança ao paciente. O acionamento do apoio de pernas é simultâneo ao acionamento do encosto. Marca: _____	_____	_____
39	10,0000 UN	Suporte para soro com rodízios Pedestal com altura regulável confecção em aço inoxidável Marca: _____	_____	_____
40	2,0000 UN	Ventilador de teto Contendo 04 pás , 03 velocidades, 220v. Marca: _____	_____	_____
41	1,0000 UN	Armário Armário em madeira com duas portas e 5 divisórias, dimensões mínimas de 180x0,75 Marca: _____	_____	_____
42	3,0000 UN	Mesa para computador em madeira/mdp/mdf/ou similar com 3 ou 4 gavetas ,suporte para impressora, suporte para teclado, suporte para CPU. Marca: _____	_____	_____
43	1,0000 UN	MESA PARA IMPRESSORA	_____	_____



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

		em aço/ferro pintado. Tambo em madeira/mdp/mdf/similar dimensões mínimas de 80x60x70 cm. Marca: _____		
44	1,0000 UN	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS COM CAPACIDADE MÍNIMA 3 LTS com válvula, manômetro, fluxômetro e suporte com rodízios. Marca: _____		
45	1,0000 UN	Ultrassom Odontológico Jato de bicarbonato integrado, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável- Modo de operação: digital Marca: _____		
46	1,0000 UN	Cadeira odontológica completa, (equipo/ sugador/ refletor) TERMINAIS: NO MÍNIMO 3 CABECEIRA: ARTICULADA COMANDO DA CADEIRA: PEDAL EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADOPNEUMÁTICO REFLETOR: MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) CUBA: PORCELANA/CERÂMICA UNIDADE AUXILIAR: 1 SUGADOR SERINGA TRÍPLICE: POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI CONTRA ÂNGULO: POSSUI PEÇA RETA: POSSUI MICRO MOTOR: POSSUI. Marca: _____		
47	1,0000 UN	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO Amalgamador Odontológico- Tipo capsular, modo de operação: digital Marca: _____		
48	1,0000 UN	Fotopolimerizador de resinas, tipo led sem fio, sem radiômetro Marca: _____		
49	1,0000 UN	Autoclave horizontal de mesa (até 75 litros) Câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação: digital, capacidade: 21 a 25lts Marca: _____		
50	1,0000 UN	Filtro purificador de água FIXADO NA PAREDE, FILTRA E PURIFICA A ÁGUA, FORNECE ÁGUA EM DUAS TEPERATURAS, NATURAL OU GELADA, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PUSH-BOTTON PARA FLUXO CONTINUO OU TECLAS FRONTAIS PARA FLUXO MOMENTÂNEO E SELEÇÃO DA TEMPERATURA DESEJADA, GABINETE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO, PINTURA ELETROESTÁTICA E PAINEL EM ABS, BICA FIXA, TENSÃO 220V. Marca: _____		

-----  
Total Geral -> R\$.....  
-----

1.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega com observância das condições e especificações estabelecidas no Processo Licitatório nº 67/2018, modalidade Pregão Presencial nº 54/2018, que integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

**II – DO PRAZO DA ENTREGA**

- 2.1. O fornecimento do objeto licitado deverá ser efetuado, junto ao Almojarifado do Município, em até 20 (Vinte) dias após a assinatura do contrato.
- 2.2. Todas as despesas relativas à entrega do objeto contratado correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.
- 2.3. O prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

**III – DO PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA.
- 3.2. A nota fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 3.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado inicialmente.
- 3.4. Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos, e o valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.

**IV – EMPENHO DA DESPESA**

- 4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

08.01.10.301.0123.1296.4.4.90.52.08.00 08.01.10.301.0123.1296.4.4.90.52.12.00  
08.01.10.301.0123.1296.4.4.90.52.34.00 08.01.10.301.0123.1296.4.4.90.52.42.00  
08.01.10.301.0124.1298.4.4.90.52.08.00 08.02.10.301.0124.1299.4.4.90.52.08.00

**V – DA FISCALIZAÇÃO**

- 5.1. A fiscalização será de competência da Secretaria Municipal de Saúde, através da agente administrativa Sra. Aneliese Giaraton Roldo e da Enfermeira Caren R. C. Gollo, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 5.2. A fiscalização pelo CONTRATANTE não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratado.
- 5.3 É vedada à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do objeto do presente contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial.

**VI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 6.1 A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.
- 6.2 Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:
- a) advertência, por escrito;
  - b) multa sobre o valor global da contratação;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
  - d) declaração inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 6.2.1 Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação.
- 6.2.2 Vencido(s) o(s) prazo(s), a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.
- 6.2.3 A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.2, sem prejuízo da aplicação do contido no subitem 6.3
- 6.2.3 A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

6.2.4 Pela inexecução total da obrigação, a CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

6.2.5 Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

6.2.6 No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

6.2.7 Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.3 Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor global contratado a título de mora, por descumprimento de obrigação contratual e/ou por dia de atraso no cumprimento de qualquer prazo previsto neste instrumento contratual, independente da notificação prevista no subitem 6.2.1.

6.3.1 As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.3.2 Se a CONTRATADA não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.4 A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.2.

6.5 A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

#### **VII – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

7.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas supletivamente com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

#### **VIII – DA RESCISÃO**

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma ou mais das hipóteses contidas nos artigos 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, e, amigavelmente entre as partes, reduzidas a termo, desde que haja conveniência e oportunidade para a Administração.

#### **IX – DO FORO**

9.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Paulo Bento/RS, .... de ..... de 2018.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

**PEDRO LORENZI**  
**Prefeito de Paulo Bento**

.....  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_